



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAF	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 043/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024	
ORDENADOR DE DESPESAS:	ELIVAM SILVA DE ALMEIDA	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	MONIQUE PINTO PEREIRA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL PARA SER ATRAÇÃO NO EVENTO 90 ANOS DA CIDADE DE BELTERRA.		
CONTRATO SEMAF:	Nº 017/2024	
CONTRATADA:	EDILSON ALVES DE LIMA JUNIOR CNPJ:53.951.534/0001-60	VALOR: R\$ 47.000,00
VIGÊNCIA:	04/04/2024 a 31/05/2024	
FISCAIS DO CONTRATO:	LUIZ LEANDRO FONSECA MAT.1976 SARA JOANE NOBRE MAT.4986 PORTARIA Nº026/2024	

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 014/2024 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS PLANEJAMENTO-SEMAF**. O processo foi instruído com base no Art. 74, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 24/05/2024, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 04);
- ✓ Logo dos 90 anos de Belterra e divulgação da banda xiado da xinela (fls.05 e 06);
- ✓ Proposta de preço/serviço; Documentação de identificação do proprietário da empresa, CNPJ, certificado de microempreendedor individual, Certidões de regularidade da empresa/comprovações de carta de exclusividade (fls.07 a 19);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl.20);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Leticia V. Santos (fl.21);
- ✓ Pesquisa de mercado/Atestado de capacidade técnica/Publicação de contratação similares publicadas no TCM/PA (fls.22 a 31);
- ✓ Certidão assinada pelo servidor que realizou a pesquisa de preço (fls.32 a 33);
- ✓ Estudo Técnico preliminares assinado pela equipe técnica (fls.34 a 44);
- ✓ Relatório de análise de riscos-RAI (fls.45 e 46);
- ✓ Projeto Básico assinado pelo ordenador de despesas (fls.47 a 65);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls.66 a 69);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº249 valor R\$ 47.000,00 (fl.70);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl.71);
- ✓ Memorando Nº 141/2024 - SEMAF para o setor de licitação e contratos (fl. 72);
- ✓ Termo de autuação Nº 043/2024 (fl.73);
- ✓ Decreto nº 110/2023 de nomeação do agente de contratação e comissão de contratação (fl.74);
- ✓ Minuta do contrato (fls.75 a 78);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.79);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls.80 a 90);
- ✓ Relatórios de credenciamento e declarações no SICAF (fls.91 a 97);
- ✓ Despacho homologatório assinado ordenador de despesas (fl.98);
- ✓ Contrato nº 017/2024 – SEMAF, assinado entre as partes (fls.99 a 102);
- ✓ Portaria nº 026/2024 de designação dos fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.103 a 104);
- ✓ Declaração de Inexigibilidade assinada pela servidora Daniela Paz Silva (fl.105);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 014/2024 (fl.106);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.107);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 017/2024, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 05/04/2024 código Identificador: 023EE462 (fl.108);
- ✓ Parecer jurídico emitido pela assessor jurídica da licitação Deborah Jordana de Almeida Costa OAB/PA 21.192 (fls.109 a 113);
- ✓ Informações do processo no COMPRAS.GOV.BR/PNCP (fls.114 a 116);
- ✓ Portaria nº 033/2024 de designação dos fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.117 a 118);
- ✓ Relatório de inexigibilidade de licitação assinado pela agente de contratação (fls. 119 e 120);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Andressa Karolainy Petronilo (fl.121).

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 014/2024 consta o contrato celebrado com a SEMAF:

- **Contrato de Nº 017/2024 - SEMAF** firmado com **EDILSON ALVES DE LIMA JUNIOR** CNPJ: **53.951.534/0001-60** no valor total de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil), dotação orçamentária, funcional: 13.392.0006.2016.0000; categoria econômica 3.3.90.39.00 Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ; com vigência de 04/04/2024 a 31/05/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos o Contrato nº 017/2024-SEMAF, origem do processo de Inexigibilidade Nº 014/2024, está fundamentado na legislação supracitada, autorizado pelo ordenador de despesas e com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato**, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 28 de maio de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 043/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de C.I.
Portaria nº 130/2023